



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Conselho de *Campus*
Campus Rolante

RESOLUÇÃO Nº 05, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2017.

O Presidente do Conselho do *Campus Rolante* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando o que foi deliberado na reunião extraordinária do Conselho de *Campus* realizada em 17/11/2017, RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Resolução '*ad referendum*' do Conselho de *Campus* nº 01 de 23/10/2017, referente à homologação do resultado final classificatório do Edital nº 13/2017, de 01/09/2017.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Prof. Jesus Rosemar Borges
Presidente do Conselho de *Campus*